

Modalidades Artísticas na Região Autónoma da Madeira (Portugal): Das primeiras atividades de enriquecimento curricular à definição do atual modelo de política educativa (1985-2016)¹

ARTS EDUCATION IN THE AUTONOMOUS REGION OF MADEIRA (PORTUGAL): FROM THE FIRST ACTIVITIES OF AN EXTRA-CURRICULUM EXPERIENCE TO THE DEFINITION OF THE CURRENT MODEL OF EDUCATIONAL POLICY (1985-2016)

CARLOS GONÇALVES Universidade Nova de Lisboa, Portugal – FCSH/UNL ▶ carlos.goncalvesc@gmail.com

NATALINA CRISTÓVÃO Universidade da Madeira, Portugal – CIE-UMa ▶ natalinamn@gmail.com

PAULO ESTEIREIRO Universidade Nova de Lisboa, Portugal – FCSH/UNL ▶ paulo.esteireiro@gmail.com

resumo

Na Região Autónoma da Madeira (Portugal), o Governo Regional, através do seu Serviço de Educação Artística e Multimédia (DSEAM), desenvolve desde 1986 o projeto “modalidades artísticas”, um projeto de educação artística que envolve atualmente todas as crianças e jovens nas escolas da região, em contexto curricular e extracurricular. O principal propósito deste artigo é apresentar as principais etapas deste projeto: desde as primeiras experiências de atividades de complemento curricular (1985-1995); passando pela sistematização decorrente da criação da Escola a Tempo Inteiro (1995-2001); até à definição em decreto regulamentar da coordenação das “modalidades artísticas” (2001-2007); e, finalmente, a criação do modelo vigente (2007-2016). O atual modelo é um relevante instrumento de política educativa na área da educação artística, prevendo elementos como: a figura da liderança; a tipologia de eventos a desenvolver; crédito horário para as escolas dedicarem ao projeto; formação contínua nas diversas modalidades; instrumentos de planificação, controlo e avaliação.

PALAVRAS-CHAVE: política educativa, atividades de complemento curricular e extracurriculares, modalidades artísticas.

1. N. da E.: Foram mantidos ortografia e modos de expressão do manuscrito original.

abstract

In the Autonomous Region of Madeira (Portugal), the Regional Government, through its Arts Education Service and Multimedia Department (AESMD), has been running the project “Modalidades Artísticas” for 30 years. Such activities have been improved over the past three decades, until reaching the current model. In this paper we present data that describes the main stages of this project: from the first experiences of extra-curriculum activities (1985-1995); through the implementation of the project arising from the creation of the Full Time School (1995-2001); to the definition by law of the artistic extra-curriculum activities (2001-2007); and finally to the current model (2007-2016). The current model appears as a relevant educational policy instrument in the area of arts education, providing elements such as leadership; type of events to be developed; credited hours for schools devoted to the project; continuous teacher training in the various artistic domains; planning tools, monitoring and evaluation.

KEYWORDS: educational policy, extra-curriculum activities, arts education.

No domínio da política educativa em Portugal, é possível argumentar que a definição do lugar das artes no currículo e nas atividades extracurriculares tem sido sinuosa e pouco consequente. Se nos centrarmos exclusivamente no período após a revolução de 25 de abril de 1974, observa-se que, no caso das artes performativas no ensino genérico, não tem havido uma política contínua que permita aos alunos a prática de disciplinas artísticas como a dança, o teatro e a música ao longo do ensino obrigatório. Por exemplo, no caso da música, é possível que um aluno ao longo do seu percurso, nos doze anos de ensino obrigatório, apenas pratique esta disciplina artística durante os dois anos do 2.º ciclo do ensino básico (2.º CEB) – único momento do seu percurso em que a educação musical é obrigatória e lecionada por um professor especialista. No caso do teatro e da dança a situação agrava-se ainda mais, sendo possível, senão mesmo provável, que um aluno frequente o ensino obrigatório sem nunca ter tido a oportunidade de experimentar estas áreas artísticas. Se em contexto curricular as oportunidades para os alunos desenvolverem estas atividades são escassas, a situação também não melhora no caso das atividades extracurriculares ou de complemento curricular, oferecidas normalmente pelas escolas. Não existem orientações sistemáticas por parte da administração educativa², sendo a situação particularmente crítica a partir do 2.º CEB. É verdade que em 2005³ houve uma tentativa de generalizar a educação musical, em Portugal Continental, com o projeto das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no entanto, a experiência centrou-se unicamente no 1.º CEB e os resultados do projeto ficaram

2. Apesar da Lei de Bases do Sistema Educativo prever no número 2, do artigo 48 (Lei n.º 46/86. D.R. n.º 237, Série I de 1986-10-14), a existência de atividades artísticas de complemento curricular, este tipo de atividades raramente está disponível na oferta das escolas.

3. Despacho n.º 16795/2005. D.R. n.º 148, Série II de 2005-08-03 — “Considerando a importância do desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular ou outras atividades extracurriculares, traduzidas, por exemplo, na aquisição de competências desportivas, musicais, língua estrangeira, informáticas, entre outras, para o desenvolvimento das crianças e consequentemente para o sucesso escolar futuro” e Despacho n.º 12591/2006. D.R. n.º 115, Série II de 2006-06-16 (Despacho que criou as Atividades de Enriquecimento Curricular).

aquém do esperado, conforme comprovam relatórios de avaliação externos realizados⁴, não sendo um modelo de implementação de atividades extracurriculares exemplar (Boal-Palheiros; Encarnação, 2007; Mota, 2007). Ao longo do seu percurso demonstrou um conjunto de lacunas que fragilizam muito o projeto⁵, apesar de parte dessas lacunas terem vindo a ser progressivamente resolvidas, no decorrer do tempo de implementação do mesmo⁶.

O presente artigo foca-se assim num modelo de política educativa singular e ainda pouco estudado de implementação das artes em contexto de complemento curricular e extracurricular – com três décadas de atividade ininterrupta –, atualmente com a designação de “modalidades artísticas” (MA). Este modelo apenas é implementado em Portugal na Região Autónoma da Madeira e pretende-se com este ensaio, de cariz histórico, apresentar as principais etapas do projeto de MA desenvolvido na Região Autónoma da Madeira (RAM), até se chegar ao atual modelo. Procura-se reforçar em cada uma das etapas as principais inovações de política educativa realizadas e fazer uma breve descrição histórica⁷.

O artigo está, assim, estruturado do seguinte modo: breve enquadramento, onde se apresenta o contexto pedagógico que proporcionou o surgimento de atividades de complemento curricular e extracurricular na RAM; o carácter informal dos primeiros anos (1985-1995); a formalização das atividades no âmbito da implementação da escola a tempo inteiro (1995-2002); a oficialização do conceito de “modalidades artísticas” (2002-2007); o estabelecimento do modelo atual (2007-2016). No final do artigo serão feitas breves considerações, tendo em conta os principais resultados, obstáculos da atualidade e desafios do futuro, com enfoque para a estratégia que se pretende realizar. Alguns dos resultados apresentados são fundamentados em sondagens realizadas por inquérito a alunos, professores e Conselhos Executivos de escolas do 2.º e 3.º CEB e Secundário da RAM, envolvidos no projeto de MA⁸.

4. Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB: relatório 2010-2011, em conformidade com o Despacho 14460/2008 de 26 de Maio.
http://www.apem.org.pt/page20/page82/files/relatorio_apem_1011.pdf acedido a 11-3-2016.

5. Entre as lacunas apresentadas às AEC realçava-se num relatório de avaliação realizado em julho de 2007, pela Associação Portuguesa de Educação Musical, as seguintes: a falta de flexibilidade de horários que não permite uma boa gestão dos recursos humanos, nomeadamente no caso dos professores de música; a falta de formação pedagógica dos professores das AEC; a substituição dos professores no caso das faltas dos mesmos às AEC; falta de articulação entre professores das AEC, professores titulares e departamentos curriculares específicos; a existência de entidades pouco qualificadas e capacitadas para o desempenho de parecerias com as autarquias, associações de pais, agrupamentos, IPSS; precariedade de vínculo laboral e pagamentos pouco dignos dos professores das AEC (ver Associação Portuguesa de Educação Musical (2007). Programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico: Relatório e Recomendações. Lisboa: APEM).

6. É interessante observar a evolução das conclusões dos relatórios anuais de avaliação das AEC realizados pela Associação Portuguesa de Educação Musical entre 2007 e 2012. Ver <http://www.apem.org.pt/page20/page82/page82.html> acedido a 13-7-2016.

7. É importante fazer aqui uma ressalva. Muitos dos acontecimentos descritos neste ensaio foram vividos na primeira pessoa por dois dos autores deste texto. Assim, é natural que muitas das ideias aqui apresentadas sejam realizadas a partir da memória dos próprios autores, que foram atores e testemunhas no desenvolvimento deste projeto.

8. Esta sondagem foi realizada nos meses de março e abril de 2016 a uma amostra de 875 alunos dos 2.º e 3.º CEB e Secundário – distribuídos do seguinte modo: 2.º CEB 52,3%; 3.º CEB 38,4%; Secundário 7,5% –, a 85 professores e a 26 elementos de Conselhos Executivos.

Enquadramento: contexto pedagógico

As reformas na educação artística, ou pelo menos as suas intenções, fazem parte de um processo que tem suscitado alguma participação por parte dos vários intervenientes no processo educativo. Esta diversidade de intervenientes e a decorrente multiplicidade de perspetivas têm vincado o nível de subjetividade que as artes encerram, resultando num ponto em que estão, mais ou menos, todos de acordo: a insatisfação generalizada (Vasconcelos, 2003).

No período após o 25 de abril de 1974, assistiu-se a uma outra abertura àquelas reflexões, e nesse seguimento, um grupo de trabalho, presidido igualmente por Madalena Perdigão, elaborou em 1979 um Plano Nacional de Educação Artística visando a reestruturação do ensino artístico⁹. Várias concepções sobre o entendimento da arte na educação foram apresentadas, projetando a “educação pela arte” e a “educação para a arte”, a par com outros meios de educação artística, como conceitos delimitadores de um projeto de proposta de lei de bases sobre o ensino artístico (Santos, 1996).

Anteriormente, já no início dos anos 70, a edição de uma comunicação de Rui Grácio intitulada “Educação Estética e Ensino Artístico” (1971), veio assinalar aquelas preocupações, revestindo-se de grande importância (Santos, 1996). Nesse mesmo ano, por iniciativa de Madalena Perdigão, a Fundação Gulbenkian promove um “Colóquio sobre o projeto de reforma de ensino artístico”, sendo que as preocupações resultantes de tal colóquio chegam até ao então Ministro da Educação, Veiga Simão, que nomeia uma Comissão – sob a presidência da própria Madalena Perdigão –, para a Reforma do Conservatório Nacional. Foi esta Comissão que viria a propor a criação de uma Secção Pedagógica no Conservatório Nacional de Lisboa, estrutura essencial à formação de professores do Ensino Artístico e Educação pela Arte. Saliente-se que todas estas questões foram entretanto ganhando projeção, tanto no meio pedagógico, como na opinião pública em geral (Santos, 1989).

Em 1979, o “Estatuto das Escolas Normais de Educadores de Infância”, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 519-R2/79, delimitava já uma “Área de expressão e concretização”, surgindo pela primeira vez no currículo a “Expressão Musical”, a “Expressão Dramática e Movimento” e a “Expressão Plástica” (Art.º 11.º), o que vai influenciar, anos mais tarde, a própria Lei de Bases do Sistema Educativo.

Em 1987, ano em que se realizou o “I Encontro de Expressões Artísticas”, António Nóvoa reiterou: “é tempo pois de acabarmos com um ‘discurso miserabilista’ nesta área e de procurarmos operacionalizar as nossas potencialidades e o esforço de sensibilização (...) às expressões artísticas que tem vindo a ser efetuado há cerca de uma década” (Nóvoa, 1987, p. 22).

Foi no enquadramento de várias experiências que, entretanto, se foram tentando em Portugal, que se iniciou em 1980 o projeto da Região Autónoma da Madeira (RAM), designado

9. “Três grandes linhas de forças caracterizam o Plano: atribuição do estatuto universitário ao ensino artístico superior e longa duração; a aplicação do princípio da regionalização ao ensino superior de curta duração e ao ensino secundário, designadamente na parte terminal; e a adoção oficial da educação pela arte no sistema educativo português”. (Ministério da Educação, 1979, p. 49)

de “Expressão Musical”, através de uma experiência piloto realizada em duas escolas do 1.º CEB. Passados poucos anos abrangeu a totalidade dos alunos daquele ciclo, contando atualmente com 36 anos de práticas artísticas (Cristóvão, 2007; Gonçalves; Esteireiro, 2009; Mota, 2014; Mota; Abreu, 2014; Mota; Araújo, 2013). Este projeto foi pioneiro em Portugal, atendendo a que só em 1986, com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) – Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro –, é assumido oficialmente, e pela primeira vez de modo claro e evidente, que a arte é um contributo importante na formação integral do ser humano e, como tal, deve fazer parte integrante do sistema educativo.

Tal Lei determina que nos currículos da educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Superior e Educação extraescolar, se integrem áreas disciplinares com a finalidade de desenvolver as capacidades de expressão, a imaginação criativa, a atividade lúdica, a promoção da Educação Artística, em suma, as diversas formas de Expressão Estética. Todos estes preceitos viriam a refletir-se no Decreto-Lei n.º 344/90 de 2 de Novembro, diploma que veio confirmar, inequivocamente, a ideia da inserção da Educação Artística no Sistema de Ensino Português, e que começa por afirmar:

O governo tem consciência de que a educação artística é parte integrante e imprescindível da formação global e equilibrada da pessoa, independentemente do destino profissional que venha a ter. A formação estética e a educação da sensibilidade assumem-se, por isso, como elevada prioridade da reforma educativa em curso e do vasto movimento de restituição à escola portuguesa de um rosto mais humano. (Decreto-Lei n.º 344/90: preâmbulo)

Esta é uma transcrição que, apesar da valorização aqui realizada no plano legislativo, denuncia o estado de insuficiência e a degradação da componente da educação artística e estabelece, sem hesitações, que a educação artística genérica no ensino básico é parte integrante do ensino regular. É um Decreto que vem reforçar o papel e a importância da educação artística na formação dos indivíduos, determinando, no art.º 4, três tipologias de Educação Artística, das quais se destaca a seguinte: a) Educação Artística Genérica (art.º 7), “destinada a todos os cidadãos”, efetuada na Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário.

Face ao exposto, o projeto de “Expressão Musical” iniciado na RAM, que entretanto sofreu algumas alterações, quer no seu nome, quer na abrangência da sua intervenção, hoje alberga todo o ensino genérico (básico e secundário) e ainda o ensino pré-escolar.

O carácter informal dos primeiros anos: grupos corais, instrumentais e encontros regionais (1985-1995)

As práticas artísticas no 1.º CEB na RAM são uma realidade efetiva desde 1980, através do projeto de “Expressão Musical” e dois anos mais tarde de “Expressão Musical e Dramática no 1.º CEB”. Iniciou-se como uma experiência piloto em duas escolas e rapidamente se alargou a todas as restantes, com a cobertura total no final dos anos oitenta. Destas práticas surgiu a necessidade de se criarem grupos para um desenvolvimento mais específico do canto coral e da prática instrumental (metodologia Orff), cujos resultados sempre foram partilhados em apresentações públicas dentro e fora da escola.

O projeto-piloto na RAM, então com o objetivo de proporcionar às crianças do então ensino primário (hoje 1.º CEB) o acesso à educação musical, envolvia um coordenador e alguns professores de música que se deslocavam às escolas-piloto, os quais intervinham sempre na presença do professor generalista. Desenvolviam-se atividades musicais de entre as quais canções, a educação rítmica e melódica, o desenvolvimento auditivo e a prática da flauta de bisel. Dois anos mais tarde, em 1982, o projeto avançou para mais escolas mas com a designação de “expressão musical e dramática”. Às atividades musicais acrescentaram-se, de forma interdisciplinar, as de movimento e drama, com as lengalengas, histórias, danças e dramatizações. As aulas continuavam a ser lecionadas no período curricular, até porque nessa época as escolas funcionavam em regime duplo, ou seja, umas turmas tinham as aulas de manhã e outras de tarde. Uma vez que nos turnos contrários às atividades curriculares os alunos ficavam sem ocupação, surgiu a necessidade de se ocupar os tempos livres das crianças, surgindo assim a oportunidade de se promoverem atividades extracurriculares.

Assim, em 1985 iniciou-se um novo projeto designado de “grupos corais” e “grupos instrumentais” que, não só servia para dar continuidade às atividades curriculares da “expressão musical e dramática”, mas também para aperfeiçoamento das técnicas vocais e instrumentais. Os alunos inscreviam-se livremente nestes grupos e como forma de motivação, desde o primeiro ano, foram criados os “Encontros Regionais de Grupos Corais” e “Encontros Regionais de Grupos Instrumentais” que se realizavam em três localidades, de forma descentralizada: um no Funchal (capital da RAM); outro na zona Leste; e outro na zona Oeste.

Estes Encontros eram também uma forma de partilha de experiências entre professores e alunos, bem como uma amostragem das práticas artísticas realizadas nas escolas junto das comunidades envolventes. Na época, eram organizados pela Secretaria Regional de Educação, que solicitava o apoio das Câmaras Municipais, as quais se aliavam à organização deste evento. Há relatos de Autarquias que deliberavam em reunião de Câmara, por unanimidade, solicitar à organização que no ano seguinte o Encontro se realizasse no seu Município.



FIGURA 1

II encontro regional de grupos corais do 1.º CEB (1988)



FIGURA 2

II encontro regional de grupos instrumentais do ensino primário [1989]

O repertório executado pelo grupos era constituído maioritariamente por peças corais e instrumentais, com base nos métodos de Zoltán Kodály e de Carl Orff. A influência destas metodologias veio principalmente de um dos alunos destes dois pedagogos, o holandês Pierre van Hauwe, que orientava cursos para professores de música em Portugal continental desde o ano de 1978 e, na Madeira, a partir do ano de 1983.

O sucesso destes grupos e a dinâmica que os mesmos adquiriram, tanto nas festas escolares, quanto nas atividades locais a convite das autarquias, levaram a que os responsáveis pelo projeto inserissem uma nova prática artística – os “Núcleos de Cordofones Madeirenses”. A partir de 1987, estes disseminaram-se por toda a costa sul da Ilha da Madeira, envolvendo centenas de alunos que passaram a aprender a tocar os três cordofones aceites como tradicionais madeirenses: braguinha (anteriormente denominado de machete), rajão e viola de arame. De referir que, nessa época, havia a percepção que estes instrumentos tradicionais eram interpretados, quase unicamente, por pessoas mais idosas, o que colocava em risco a preservação deste património material da RAM.

Com esta implementação, os Encontros passaram a ter uma nova denominação, “Encontros Regionais de Grupos Corais e Instrumentais”, e já integraram os Grupos de Cordofones.



FIGURA 3

II encontro regional de grupos corais e instrumentais do 1.º CEB

Como resultado deste projeto, no ano letivo de 2015-16, em quase todas as escolas do ensino básico e secundário – mais concretamente, em 83 escolas –, 1578 crianças e jovens tocavam cordofones madeirenses, o que contribui naturalmente para o aparecimento de novos Grupos de Música Tradicional, bem como para o rejuvenescimento daqueles já existentes. É assim que a Madeira é referida num programa televisivo de cariz documental – *O Povo que ainda Canta: Madeira, Ilha dos Cordofones* –, transmitido na RTP-2 (2015) como um caso de sucesso e de grande participação de crianças e jovens na defesa dos instrumentos tradicionais.

Na ilha da Madeira a partir de final dos anos 70, o ensino da música torna-se público antes mesmo da escola primária começar. Este facto é essencial para se entender a proliferação de jovens que, sozinhos ou integrados em grupos, tocam instrumentos musicais tradicionais criando também os seus próprios temas a partir da especificidade destes instrumentos. Ao contrário do que caracterizava o Secretariado Nacional de Informação noutros tempos, a Madeira é muito mais do que os 4 B's - Brinquinho, Bailinho, Barrete e Braguinha. Vítor Sardinha e Mário André, contam-nos também a história de como o rajão e o braguinha chegam até ao Havai levados pela mão de mestres violeiros madeirenses. O que parece certo é esta ser mesmo a ilha dos cordofones. Junta-se o charamba e está feito um grande cocktail musical que apresentamos neste episódio da série "Povo que Ainda Canta". (Episódio 17, 14 de Maio de 2015)

Tal como referido neste episódio, alguns jovens criam atualmente novas composições e usam estes instrumentos na interpretação de outros géneros musicais, também uma das formas de preservação do património.

A formalização das atividades no âmbito da implementação da Escola a Tempo Inteiro (1995-2002)

No ano de 1995, entendeu a Administração Educativa Regional implementar um regime de organização escolar para o 1.º CEB que desse resposta às necessidades sociais das famílias, possibilitando a permanência dos alunos no espaço escolar durante um período mais alargado. Este novo contexto levou à necessidade de se criarem atividades de enriquecimento curricular não escolarizadas. Esta foi a oportunidade para se alargar o projeto inicial dos Grupos Corais e Instrumentais, oferecendo outras atividades artísticas.

Assim, no ano de 1995, com a criação da Escola a Tempo Inteiro (ETI) na RAM, regulamentada pela Portaria n.º 133/98, de 14 de agosto, aqueles Grupos passaram a integrar-se no horário de complemento curricular. Neste contexto, foram criadas cinco atividades distintas no âmbito das expressões artísticas: grupos de dança, grupos de expressão dramática, grupos corais, grupos instrumentais e grupos de cordofones tradicionais madeirenses.

A ideia inicial ia no sentido de que cada criança poderia escolher, livremente, a(s) atividade(s) que gostaria de frequentar, no entanto, por uma questão de organização horária das turmas e de disponibilidade de espaços, nem todas as escolas seguiram esta proposta. A maioria decide em conselho escolar as atividades que cada turma vai frequentar, em função do ano de escolaridade.

Por outro lado, também eram tidas em consideração as competências dos docentes das áreas artísticas¹⁰, na definição das modalidades a serem oferecidas por cada escola. No entanto, a Secretaria Regional de Educação facultava (e continua a facultar), de forma constante e permanente, formação contínua e continuada a todos os docentes e em todas as modalidades artísticas. Neste particular, não foi necessária nova contratação de professores, visto que os docentes responsáveis pela lecionação da área curricular de “Expressão Musical e Dramática” passaram a orientar também as modalidades artísticas.

A oficialização do conceito de “Modalidades Artísticas” (2002-2007)

Depois das experiências realizadas entre os anos de 1985 e 2001 (16 anos), o projeto foi oficializado, de forma inequívoca, com o alargamento destas modalidades a todo o ensino básico e secundário, com a adesão da quase totalidade das escolas. Assim, no ano de 2002, fruto de uma profunda reflexão interna dos responsáveis pelo então Gabinete Coordenador de Educação Artística, hoje Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia (DSEAM), chegou-se à conclusão de que estas atividades artísticas, que decorriam com comprovado sucesso nas escolas do 1.º CEB, deveriam ter seguimento nos ciclos subsequentes. Na época, apenas a disciplina de educação musical integrava o 2.º CEB e nalgumas (poucas) escolas existiam os denominados “clubes” de Música ou de Teatro, estes últimos sem qualquer acompanhamento pedagógico. Por outro lado, as horas destinadas a estes projetos integravam-se no crédito global de horas atribuído pela Secretaria Regional de Educação a cada escola¹¹.

Assim, no ano de 2002, foi criado o projeto de “Modalidades Artísticas no Ensino Básico: 1.º; 2.º e 3.º Ciclos” (*Gabinete Coordenador de Educação Artística*, 2003), tendo sido alargado ao Ensino Secundário um ano mais tarde. Esta designação inspirou-se na denominação utilizada para as Modalidades Desportivas que, na altura, já estavam em desenvolvimento nestes ciclos do ensino genérico.



FIGURA 4

Encontro da Modalidade Artística de canto coral (2006)

10. A partir deste momento e com a acumulação de funções (curricular e enriquecimento curricular), os docentes passaram a ser designados por “professor de apoio às áreas artísticas”.

11. O crédito global de horas previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98 foi uma das estratégias que visava reforçar a autonomia de cada instituição educativa. No artigo 49º, n.º 1, alínea b) do referido decreto, era estabelecido que a “Gestão de um crédito global de horas” também incluiria “a componente letiva, o exercício de cargos de administração, gestão e orientação educativa e ainda o desenvolvimento de projetos de ação e inovação”.

O projeto das Modalidades Artísticas trouxe diversos benefícios no plano pedagógico e curricular, entre os quais se destacam os seguintes: (1) as horas atribuídas ao projeto vão para além do crédito horário atribuído a cada escola; (2) a existência de um acompanhamento pedagógico por parte de um “Coordenador” para cada Modalidade; (3) uma oferta formativa ao longo de todo o ano letivo para os docentes que desenvolviam ou pretendiam desenvolver estas modalidades; (4) oportunidade destes grupos poderem participar em eventos de nível regional, como é o caso da Semana Regional das Artes que acontece a cada ano durante o mês de junho.

O projeto contemplava então cinco modalidades que entretanto foram estendidas para seis: Coral; Instrumental (Orff; violas; bandas rock, entre outras); Cordofones Tradicionais Madeirenses; Teatro; Dança; e, a partir de 2005, foi criada a Modalidade de Artes Plásticas, passando ao atual modelo de seis modalidades artísticas.



FIGURA 5

IV Encontro Regional da Modalidade Artística de Dança – 1.º CEB (2007)

No sentido de orientar os professores relativamente ao tipo de objetivos, conteúdos a trabalhar e as atividades a desenvolver, criou-se um Documento Orientador. Criou-se ainda a figura do Coordenador de Modalidade que era o responsável pela elaboração do documento referente à área artística ao seu cargo.

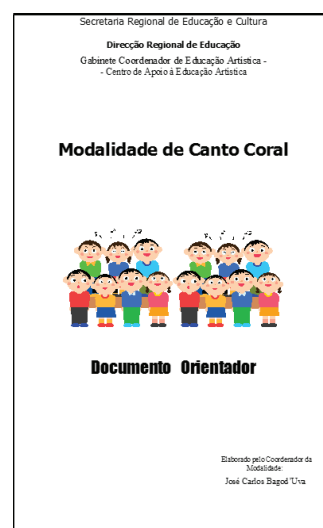


FIGURA 6

Capa do Documento Orientador para a Modalidade de Canto Coral

Estes Documentos Orientadores eram (e continuam a ser) disponibilizados a todos os professores que desenvolvem ou que pretendam desenvolver aquelas Modalidades.

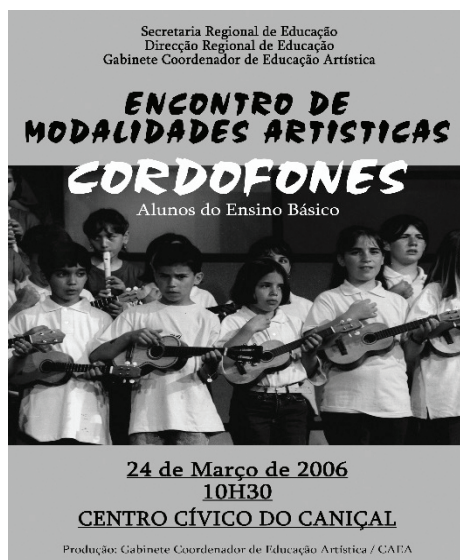


FIGURA 7

Encontro da Modalidade Artística de Cordofones

A partir do ano letivo de 2003/2004, estes Documentos Orientadores passaram a integrar um único documento, designado de *Documento orientador para as práticas das Modalidades Artísticas nas Escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico*. Este documento, para além das informações específicas de cada Modalidade, passou a integrar outros dados gerais, sendo homologado pelo Diretor Regional de Educação e enviado a todas as escolas oficiais e particulares da RAM.

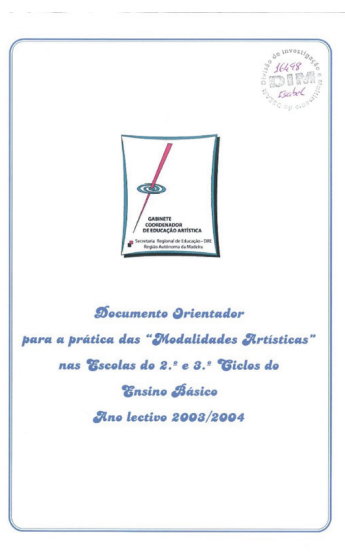


FIGURA 8

(1.º) Documento orientador para as práticas das Modalidades Artísticas nas escolas dos 2.º e 3.º CEB

O estabelecimento do modelo atual (2007-2016)

O modelo atual do projeto foi definido principalmente nos últimos 10 anos, podendo ser sintetizado nos seguintes elementos (ver Figura 9): redefinição da liderança do projeto; melhoria da burocracia ao nível da planificação, controlo das propostas das escolas (redução de custos e recompensa da qualidade) e obrigatoriedade de prestação de contas em relatórios trimestrais e anuais; continuidade do modelo de formação contínua específica para o projeto, de modo a melhorar as competências dos docentes envolvidos; reorganização dos eventos regionais com as escolas participantes (passam nesta fase a integrar-se na Semana Regional das Artes); e a manutenção do crédito horário para as escolas.

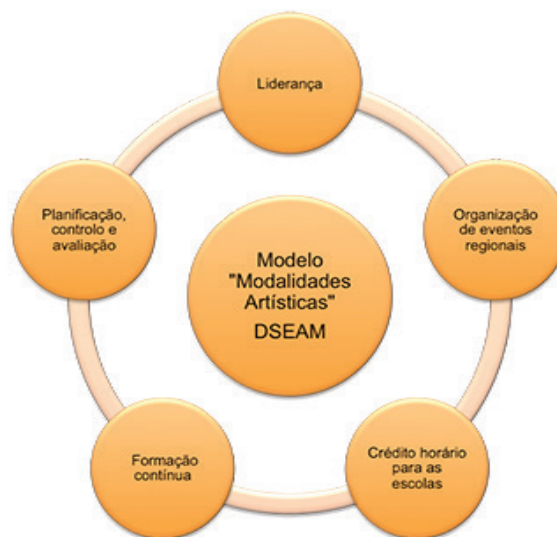


FIGURA 9

Modelo atual do projeto de "Modalidades Artísticas"

Assim, o modelo do projeto manteve-se inalterado ou com mudanças ligeiras em questões importantes como o crédito horário e a formação contínua disponibilizada aos professores. As principais renovações ocorreram ao nível da liderança, da melhoria do rigor da planificação e avaliação dos projetos existentes nas escolas e no novo modelo de encontros regionais que passaram a integrar o grande evento da educação artística regional: a Semana Regional das Artes.

No plano da **liderança**, a partir do ano de 2007, o projeto passou a contar com o cargo de Coordenador Regional das Modalidades Artísticas – um docente das respetivas áreas, com competências e boas-práticas comprovadas – que tem como missão: (1) coordenar e avaliar as atividades pedagógicas no âmbito das MA (com observação direta das atividades e reuniões nas escolas); (2) tratar a documentação inerente ao projeto; (3) coordenar os espetáculos em eventos de cariz regional; (4) analisar e dar parecer sobre os projetos apresentados pelas escolas e encaminhar para homologação superior; (5) propor e orientar formação no âmbito do projeto.

Em termos legais, a Portaria n.º 209/2008 de 3 de dezembro, vem conferir-lhe enquadramento, quando no seu Art. 25.º, expressa uma das atribuições da DSEAM: h) “Assegurar a organização de eventos a nível regional, com a participação de crianças e jovens das Escolas da RAM, tais como: MUSICAeb; Festival da Canção Infantil da Madeira, Encontros Regionais de Modalidades Artísticas, entre outros”. Reforçado também pelo Art. 26.º: na alínea c), onde refere “coordenar, sempre que solicitado, atividades de complemento curricular e extracurricular nos ensinos básico e secundário.”

A criação da figura do coordenador regional de modalidades artísticas teve consequências significativas e veio permitir um acompanhamento e uma supervisão mais eficiente do projeto. Assim, um segundo elemento muito relevante do atual modelo passou a ser um maior valor atribuído à **planificação, ao controlo e à avaliação** dos projetos de modalidades. Criaram-se novos instrumentos administrativos que incutiram outro rigor e exigência aos projetos apresentados pelas escolas.

Um terceiro elemento crucial do modelo atual do projeto centra-se na **organização de eventos regionais**. Nesta última fase, continuaram-se a promover os Encontros Regionais para as Modalidades em separado e, durante um determinado período, ainda de forma descentralizada – em várias partes da Ilha. No entanto, a partir de 2012, estes Encontros passaram a integrar o evento *Semana Regional das Artes* (SRA), que engloba um elevado número de concertos, festivais artísticos, concursos e o projeto em parceria com a RTP-Madeira, *ESCOLArtes*. Não se pode dizer que os Encontros de Modalidades Artísticas tenham sofrido modificações significativas na sua estrutura nesta fase mais recente. De qualquer modo, os Encontros passaram a ser condensados ao longo de uma semana – em vez de espaçados ao longo de meses, como até então – e deixaram de ser descentralizados, decorrendo atualmente no centro do Funchal, no Jardim Municipal e no Teatro Municipal Baltazar Dias.

A SRA decorre habitualmente na 3.ª semana do mês de junho, integrado no Festival do Atlântico, numa parceria entre as Secretarias Regionais de Educação e da Economia, Turismo e Cultura. Nesta Semana, acontece a Exposição Regional de Artes Plásticas, que fica patente em toda a Avenida Arriaga, e outros espetáculos desenvolvidos por alunos das atividades artísticas extraescolares e do ensino vocacional das artes, entre outras participações.

A SRA é a “montra” privilegiada para as escolas e os alunos das MA poderem apresentar as aprendizagens artísticas desenvolvidas ao longo de um percurso escolar. Além da principal vertente pedagógica, de referir a importância deste evento para a comunidade em geral e para os turistas que neste período visitam a Madeira (são muitos os milhares de espetadores que beneficiam destas demonstrações artísticas), pelo impacto cultural e social que contribui para a viabilidade e sustentabilidade política do projeto das MA. Tendo em consideração os custos inerentes, sem esta visibilidade pública dificilmente o mesmo seria sustentável ao longo de tantos anos. De salientar a envolvimento deste evento, quer ao nível da comunidade local, onde se reúnem milhares de alunos, professores, pais, encarregados de educação, famílias e entidades locais, quer ao nível internacional, pela ampla divulgação através de inúmeras reportagens jornalísticas e nas várias redes sociais. Esta ampla divulgação nacional e

internacional é um dos mais fortes argumentos políticos para a sensibilização dos decisores da política educativa.



FIGURA 10

*Espectáculo da Modalidade Artística de Cordofones no Jardim Municipal
– inserido na SRA*

Inquérito por questionário

O percurso histórico das atividades de complemento e enriquecimento curricular na RAM, ao longo das últimas três décadas, demonstra que houve um conjunto de progressos relevantes nesta área, que permitiram chegar a um modelo político inovador no plano nacional. Este modelo permitiu tornar mais eficiente o ensino das artes em contexto de atividades extracurriculares, sendo reconhecido por alunos, professores e elementos dos conselhos executivos das escolas, que as modalidades artísticas têm contribuído para uma melhor dinâmica cultural da escola, conforme comprovam os resultados de um inquérito por questionário realizado aos conselhos executivos, docentes e alunos¹². Este inquérito foi realizado nos meses de março e abril de 2016 a uma amostra de 875 alunos dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário participantes nas MA (num universo total de 1165 alunos), distribuídos do seguinte modo: 2.º Ciclo 52,3%; 3.º Ciclo 38,4%; Secundário 7,5%; a 85 professores (num universo total de 94 professores participantes); e a 26 elementos de Conselhos Executivos (num universo total de 28 escolas). O principal propósito deste inquérito foi identificar a percepção dos conselhos executivos, professores e alunos relativamente às principais melhorias decorrentes do projeto MA e os principais obstáculos sentidos.

Entre as principais melhorias derivadas da implementação das MA, os Conselhos Executivos (CE) das escolas e os professores (PROF) referem: o aumento das iniciativas culturais (CE 76,9% e PROF 52,9%); maior envolvimento de professores e alunos nas atividades escolares (CE 53,8% e PROF 54,1%); e o aumento do número de alunos a praticar

12. Na sondagem realizada entre março e abril de 2016, referida na introdução do artigo, 92,3% dos Conselhos Executivos afirmam que as MA contribuíram para uma maior dinâmica cultural da escola.

artes (CE 42,3% e PROF 64,7%). Apesar de haver alguma disparidade nas respostas dos CE e dos PROF envolvidos, é de relevar que em ambos os casos os valores são elevados e confirmam o impacto deste projeto nas três áreas apontadas. Não deixa de ser curiosa a grande discrepância de resultados nos parâmetros “redução de indisciplina” e “melhoria dos resultados escolares”, onde perto de um terço dos professores concordam que o projeto tem impacto nestes parâmetros. Esta percepção não é partilhada pelos Conselhos Executivos, o que parece nitidamente indiciar alguma desvalorização do projeto como estratégia de combate à indisciplina e à melhoria dos resultados escolares.

Melhorias da vida escolar decorrentes do projeto “Modalidades Artísticas” (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)	Professores (percentagem de concordância)	Conselhos Executivos (percentagem de concordância)
Aumento do Número de alunos a praticar artes	64,7	42,3
Aumento das Iniciativas Culturais	52,9	76,9
Maior envolvimento de professores e alunos nas atividades escolares	54,1	53,8
Redução de indisciplina	29,4	15,4
Melhoria dos resultados escolares	31,8	7,7

QUADRO 1

Melhorias da vida escolar decorrentes do projeto “Modalidades Artísticas” (2.º, 3.º Ciclos e Secundário), segundo a opinião de professores e membros dos Conselhos Executivos

Por sua vez, ao nível dos obstáculos à melhoria do impacto das MA nas escolas destacam-se três elementos: a articulação de horários entre as atividades curriculares e as extracurriculares (CE 65,4% e PROF 74,1%), que constitui de longe a principal dificuldade apontada; e os recursos materiais (CE 38,5% e PROF 56,5%) e espaços físicos (CE 30,8% e PROF 43,5%), sendo que estas dificuldades são mais sentidas pelos professores do que pelos conselhos executivos.

Principais obstáculos à implementação e desenvolvimento do projeto “Modalidades Artísticas” (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)	Professores (percentagem de concordância)	Conselhos Executivos (percentagem de concordância)
Espaços físicos	43,5	30,8
Recursos humanos (docentes)	5,9	11,5
Instabilidade do corpo docente	5,9	7,7
Recursos materiais	56,5	38,5
Articulação de horário curricular com extracurricular	74,1	65,4
Fraca procura dos alunos	8,2	23,1

QUADRO 2

Principais obstáculos à implementação e desenvolvimento do projeto “Modalidades Artísticas” (2.º, 3.º Ciclos e Secundário), segundo a opinião de professores e membros dos Conselhos Executivos

Relativamente aos alunos, destacam-se aqui três resultados dos inquéritos, que comprovam a importância deste projeto para uma melhor integração dos alunos na escola e para alimentar o sonho de seguir uma carreira artística: a taxa de aprovação muito elevada sobre a relevância das atividades extracurriculares para a sua integração na escola (85,5%); a elevada percentagem de estudantes que indicam pretender seguir uma carreira artística (64,7%); e o significativo número de alunos que referem participar em atividades e grupos artísticos fora da escola (33,5%), o que demonstra uma relação significativa com a comunidade envolvente.

Inquérito aos alunos do projeto “Modalidades Artísticas” (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)	Alunos (percentagem de concordância)
Participação num grupo de modalidades artísticas ajuda à integração na vida escolar	85,5
Frequência de atividade artística fora da escola	33,5
Participação em eventos artísticos fora da escola	55,4
Vontade de seguir uma carreira artística	64,7

QUADRO 3

Inquérito aos alunos do projeto “Modalidades Artísticas” (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)

Considerações finais

Pelos resultados do inquérito¹³ e pelas avaliações realizadas em contexto de supervisão e acompanhamento pedagógico¹⁴, é possível concluir que este projeto vem sendo um bom contributo para o envolvimento dos alunos nas atividades curriculares: (1) pela motivação para estas atividades; (2) pelo gosto dos alunos em participarem em apresentações públicas (dentro e fora do espaço escolar); (3) pelo espírito de equipa e de interajuda que as artes promovem; (4) pelo contributo para aspetos importantes como a concentração, a atenção, a memorização, a socialização..., de grande utilidade para a aprendizagem e a integração dos vários saberes.

Assim, os resultados acima apresentados demonstram o sucesso do modelo do projeto das modalidades artísticas, sendo um bom exemplo de organização e coordenação de atividades extracurriculares. No entanto, o projeto ainda apresenta algumas lacunas e tem espaço para evoluir nas escolas. Entre os desafios mais importantes encontram-se: a melhoria da comunicação entre a coordenação regional e as escolas; a melhoria da articulação entre as aulas curriculares e as atividades extracurriculares; a descontinuidade de alguns projetos devido a mudanças do corpo docente; a melhoria dos espaços; a necessidade de envolver um maior número de professores nas formações específicas do projeto; a importância

13. Esta questão será abordada nas considerações finais.

14. A supervisão e acompanhamento pedagógico dos docentes é um processo que teve início em 1980, aquando do nascimento do projeto “educação musical”, conforme exposto no ponto 2 do presente documento, enquadrando-se cientificamente no modelo de “supervisão clínica”. Este modelo, concretizado por docentes devidamente habilitados para o efeito, tem-se revelado uma mais-valia para a melhoria das práticas docentes, pois é feito com o intuito de “... ajudar [o docente] a repensar o seu próprio ensino” (Alarcão; Tavares, 2003, p. 24).

de conseguir financiamento, de modo a dotar as escolas de melhores condições para as atividades artísticas; a sensibilização dos encarregados de educação para a importância destas atividades, na obtenção de melhores resultados escolares dos seus educandos e na melhor integração na vida escolar (essencial ultrapassar este desafio, visto que a retirada dos alunos destas atividades é utilizada pelos pais como castigo, no caso de fracos resultados escolares); o enquadramento legal dos cargos de coordenador regional e de modalidades; a necessidade de encontrar estratégias para levar este projeto a classes sociais mais desfavorecidas, de forma mais sistemática, para avaliar o seu impacto na melhoria de resultados escolares, de integração na vida escolar e de prevenção do abandono escolar precoce. Considera-se, no entanto, que estamos perante um modelo inovador e único no panorama do ensino artístico em Portugal, sendo recomendável, segundo os autores deste artigo, a sua replicação noutras regiões do país.

Referências

- ALARCÃO, I.; TAVARES, J. *Supervisão da prática pedagógica – uma perspetiva de desenvolvimento e aprendizagem*. (2. ed. rev. e desenvolvida). Coimbra: Almedina, 2003.
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. *Programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico: Relatório e Recomendações*. Lisboa: APEM, 2007.
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. *Programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico: Relatório*. Lisboa: APEM, 2008.
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. *Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico: Relatório*. Lisboa: APEM, 2012.
- BOAL-PALHEIROS, G.; ENCARNAÇÃO, M. Música como actividade de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico. *Revista de Educação Musical*, Lisboa, n. 128-129, p. 27-36, 2007.
- CRISTÓVÃO, M. N. F. *As expressões artísticas no 1.º CEB - Uma abordagem à luz da inovação pedagógica: um estudo de caso numa escola do 1.º CEB*. Funchal: Universidade da Madeira, 2007.
- GABINETE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA. *Documento Orientador para a prática das "Modalidades Artísticas" nas Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico: Ano Lectivo 2003/2004*. Funchal: GCEA, 2003.
- GONÇALVES, C.; ESTEIREIRO, P. Gabinete Coordenador de Educação Artística da Madeira (1980-2008): Impactos de uma instituição artística com 28 anos de história. *Itinerários – Revista de Educação do Instituto Superior de Ciências Educativas*, 2.ª Série, n. 8, p. 11-22, jun. 2009.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Plano nacional de educação artística – relatório preliminar*. [Texto policopiado]. [Lisboa]: Ministério da Educação, Gabinete do Ministro, 1979.
- MOTA, G. A educação musical em Portugal – uma história plena de contradições. *Revista Debates/UNIRIO*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 41-50, 2014.
- MOTA, G.; ARAÚJO, M. J. Music and drama in primary schools in the Madeira Island – narratives of ownership and leadership. *Music Education Research*, v. 15, n. 3, p. 275-289, 2013.
- MOTA, G.; ABREU, L. Thirty years of music and drama education in the Madeira Island: Facing future challenges. *International Journal of Music Education*, v. 32, n. 3, p. 360-374, 2014.
- MOTA, G. A música no 1º ciclo do ensino básico: Contributo para uma reflexão sobre o conceito de enriquecimento curricular. *Revista de Educação Musical*, n. 129-129, p. 16-21, 2007.
- NÓVOA, A. Para uma educação da arte pela arte. *Boletim 54*, [Lisboa] Associação Portuguesa de Educação Musical, jul./set. 1987.
- SANTOS, A. S. *Mediações artístico-pedagógicas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.
- SANTOS, A. S. Por uma perspetiva psicopedagógica da arte e da educação em Portugal. In: QUADROS, A. et al.

Ensino artístico. Porto: Edições ASA, 1996. p. 14-33.

VASCONCELOS, T. A formação para o ensino da educação artística: Propostas de reconceptualização. *Educare Apprendere*, Lisboa, n. 1, p. 123-143, 2003.

Legislação consultada

Recebido em
21/12/2016

Aprovado em
31/12/2016

Decreto-Lei n.º 169/2015. D.R. n.º 164, Série I de 2015-08-24.

Decreto-Lei n.º 519-R2/79. D.R. n.º 299, 16º Suplemento, Série I de 1979-12-29.

Decreto-Lei n.º 115-A/98. D.R. n.º 102, Série I-A de 1998-5-4.

Despacho n.º 9265-B/2013. D.R. n.º 134, Suplemento, Série II de 2013-07-15.

Despacho n.º 8683/2011. D.R. n.º 122, Série II de 2011-06-28.

Despacho n.º 12591/2006. D.R. n.º 115, Série II de 2006-06-16.

Despacho n.º 16795/2005. D.R. n.º 148, Série II de 2005-08-03.

Lei n.º 344/90. D.R. n.º 253, Série I de 1990-11-2.

Lei n.º 46/86. D.R. n.º 237, Série I de 1986-10-14.

Portaria n.º 644-A/2015. D.R. n.º 164, 3º Suplemento, Série II de 2015-08-24.

Portaria n.º 133/98. Jornal Oficial n.º 55, Série I de 1998-8-14.

Carlos Gonçalves é Doutorado em Ciências do Trabalho pela Universidade de Cádiz, Espanha, de onde recebeu o DEA (Diploma de Estudos Avançados); Licenciado em Administração e Gestão Escolar pelo Instituto Superior de Ciências Educativas e Diplomado com o Curso Superior de Piano e o Curso Geral de Canto pelo Conservatório de Música da Madeira. É docente do Quadro de Nomeação Definitiva do Conservatório – Escola das Artes da Madeira, exercendo atualmente o cargo, em comissão de serviço, de Presidente da Direção e Diretor Pedagógico desta instituição. Diretor de Serviços de Educação Artística e Multimédia (até janeiro de 2017). Leccionou no ensino superior na Universidade da Madeira; Instituto Politécnico de Setúbal e Instituto Superior de Ciências Educativas. Tem oito obras editadas de entre Metodologias da Música e Gestão Organizacional. É Investigador Integrado do INET-md (Instituto de Etnomusicologia – Estudos de Música e Dança – FSCH/UNL).

Natalina Santos é Chefe da Divisão de Apoio à Educação Artística. É licenciada em Educação Musical, mestre em Ciências da Educação – área da Inovação pedagógica – e doutorada em Ciência da Educação - Especialidade de Currículo. É docente do Quadro de Nomeação definitiva de Educação Musical, tendo colaborado com diversas instituições superiores na leccionação de UD na área da expressão musical, didática e pedagogia musical, sendo que atualmente é assistente convidada na Universidade da Madeira. É investigadora integrada do Centro de Investigação em Educação - CIE-UMa.

Paulo Esteireiro é Chefe da Divisão de Investigação e Multimédia da Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia. É licenciado, mestre e doutorado em Ciências Musicais pela Universidade Nova de Lisboa. Entre as suas publicações destacam-se *Estudos sobre Educação e Cultura*, *Uma História Social do Piano*, *Músicos Interpretam Camões*, *50 Histórias de Músicos na Madeira*, *Regionalização do Currículo de Educação Musical* e *10 Novas Composições para Braguinha*. É coordenador da Coleção Madeira Música, série editorial que publicou dez CD-ROM com obras musicais históricas madeirenses. Foi autor e coordenador da série documental Músicos Madeirenses para a RTP-Madeira (12 documentários).